



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.3

DISCIPLINAS: 

DIREITO TRIBUTÁRIO (DPM075)
-----------------------------

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **UMA vaga para monitor(a) voluntário de 6 horas semanais**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1º, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.
- Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de DIREITO TRIBUTÁRIO\* para a qual se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Preencher corretamente e enviar o Formulário de Inscrição para Seleção de Monitores da UFJF/2023, no prazo de inscrição estabelecido nesse edital cujo link é:

<https://docs.google.com/forms/d/1PZkmc5e-qy6vjVIgAtCOCOJU5xvNsEjpw9O3EPew-OQ/edit>

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

**A seleção constará de:**

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)** que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo ele, especificamente: **Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, extinção e exclusão do crédito tributário.** A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para monitoria e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

**Critério(s) de desempate:** 1 – maior nota na Disciplina de Direito Tributário; 2 – maior IRA; 3 – maior idade.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

**De 25 de novembro de 2024(segunda-feira) até às 22:00 horas do dia 01 de dezembro de 2024(domingo).**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Realizar a inscrição mediante o preenchimento e envio do seguinte formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1PZkmc5e-qy6vjVIgAtCOCOJU5xvNsEjpw9O3EPew-OQ/edit>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

**Prova escrita no dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) das 14:00 às 15:00 horas. Entrevista será realizada no mesmo dia 02 de dezembro de 2024 segunda-feira a partir das 15:30 horas (o(a) candidato(a) deverá trazer impresso o histórico escolar nesse mesmo dia, na hora da entrevista).**

LOCAL:

Em sala a ser disponibilizada no dia das avaliações, pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

**Dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até às 20:00 horas será divulgado o resultado final. Os(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso nesse mesmo dia, tudo de forma remota pelo SEI.**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado final será divulgado na página da Faculdade de Direito da UFJF (<https://www.ufjf.br/direito/>) e será, também, encaminhado por email aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador